**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO** 

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000 Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 013/2023

Cordisburgo, 28 de Fevereiro 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Conforme Reunião Legislativa realizada no dia 27 do corrente mês, encaminho a V. Exa., o Projeto de Lei aprovado por esta Casa, para que nos termos do art. 53 da Lei

Orgânica, cumpra os ritos legais:

- <u>Projeto de Lei Complementar nº 03/2023</u> – Dispõe sobre Alteração da Lei

Complementar nº 37/2006, Alterada pelas Leis Complementares 72/2011 e 84/2014, para

Adequar às Disposições da Lei Federal nº 14.133/2011-NLLC e dá outras providências.

Aprovado com a seguinte correção:

- A redação final do art. 6º será:

Art. 6º - Nos termos do artigo 8º, §3º da Lei 14.133, de 2021, caberá ao

Executivo regulamentar a atuação dos Agentes de Licitação.

Atenciosamente,

Savio Rogerio Beraldo Trombini

Presidente

Exmo. Sr.

José Maurício Gomes

Prefeito Municipal

**NESTA** 

1